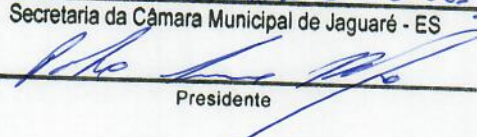




Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

INDICAÇÃO Nº 116/2013

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

APROVADO
Em, 02 de setembro de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de seus **VEREADORES**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Calçamento e esgoto da Rua Joana Michilin Scabelo, localizada no Bairro Mata Atlântica.

JUSTIFICATIVA:

Como representantes do povo, buscamos cada vez mais atender os anseios da população, e não podemos deixar de levar ao conhecimento do Poder Executivo, razão que apresentamos a indicação acima especificada.

É reivindicação antiga o calçamento da Rua Joana Michilin Scabelo, onde centenas de pessoas fazem uso diariamente, merecendo atenção especial do Executivo, já que gera inúmeros constrangimentos com inúmeros buracos, com grande acúmulo de poeira em dias de sol e lama em dias de chuva.





Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

Pelo exposto, acreditamos que o Executivo acate em todos os seus termos a indicação apresentada e com **urgência** diligencie para a fiel efetivação.

Sala das Sessões; 02 de setembro de 2013.

MILTON NOBRE
Vereador